



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 2110 – Carnaubais/RN, Quinta-feira, 15 de Maio de 2025

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

*** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001***

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

PODER EXECUTIVO

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

FRANCISCO WANDERLEY MENDES

Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2025/2026

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides

Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior

1º Secretário: Tássia Tamise Albuquerque de Sousa

2º Secretário: Joábria Mercejany Dantas da Silva Moura

VEREADORES

Francisco Eduardo Menezes da Silva

Jânio Carlos Menezes da Silva

José Maria da Silva Soares

Josimar Pereira de Souza

Mário César de Albuquerque Cavalcante

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto- Juiz de

Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza

de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª

Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do

Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria

de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr.ª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição

da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-

RN.

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 008/2025. Inc. II do art. 75 da Lei Federal nº. 14.333/2021. Processo Administrativo Nº 2025.04.29.0006. O Município de Carnaubais/RN, CNPJ nº 08.294.670/0001-70, irá realizar Dispensa de Licitação. O prazo para recebimento de propostas e documentação de habilitação será de 03 (três) dias úteis, a contar do dia **16/05/2025 as 08h00min até 20/05/2025 as 08h00min.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA REFORMA E CONserto DE MESAS E CARTEIRA ESCOLARES PERTENCENTE AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL. O envio das propostas e documentos de habilitação será através do e-mail: licitacao@carnaubais.rn.gov.br quaisquer esclarecimentos sobre o processo poderão ser solicitados de segunda a sexta-feira em dias úteis, pelo referido e-mail. O Aviso de Dispensa e seus anexos na íntegra, serão disponibilizados no site da prefeitura, ou solicitado pelo correio eletrônico indicado anteriormente. Francisco Magno Araújo da Silva. Agente de Contratação.

ESPAÇO EM BRANCO